

CRCNEWS



Mala Direta
Básica
9912339035/2018 - SE/MG
CRCMG
Correios

<input type="checkbox"/> MUDOU-SE	<input type="checkbox"/> RECUSADO
<input type="checkbox"/> ENDEREÇO INSUFICIENTE	<input type="checkbox"/> AUSENTE
<input type="checkbox"/> NÃO EXISTE O Nº INDICADO	<input type="checkbox"/> NÃO PROCURADO
<input type="checkbox"/> FALCIDO	<input type="checkbox"/> OUTROS
<input type="checkbox"/> DESCONHECIDO	
<input type="checkbox"/> INFORMAÇÃO PRESTADA PELO PORTEIRO OU SINDICO	
<input type="checkbox"/> REINTEGRADO AO SERVIÇO POSTAL EM ___/___/___	
DATA:	RUBRICA:

Fichamento Autorizado. Pode ser aberto pela ECT

Endereço para Devolução:
AC PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK
30001-970 – Belo Horizonte/MG

PRESTAÇÃO DE CONTAS: CONFIRA AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DO CONSELHO EM 2018

PÁGINAS 9 A 13



COMPROMISSO CRCMG

XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais será realizada de 5 a 7 de junho. Garanta já a sua participação! | PÁGINAS 14 E 15



CRC PRESENTE

“Estratégia Organizacional” é o componente do mecanismo de governança abordado nesta edição. Confira!

PÁGINA 6

EM DIA COM O CRCMG

ANUIDADE 2019: aproveite o desconto de 5% para pagamento até o dia 28 de fevereiro!

PÁGINA 7

Presidente

Rosa Maria Abreu Barros

Vice-Presidente de Administração e Planejamento

Sandra Maria de Carvalho Campos

Vice-Presidente de Ética e Disciplina

Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Fiscalização

Jens Erik Hansen

Vice-Presidente de Registro

Romualdo Eustáquio Cardoso

Vice-Presidente de Controle Interno

Milton Mendes Botelho

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Jacqueline Aparecida Batista de Andrade

Vice-Presidente de Relacionamento Institucional

Oscar Lopes da Silva

Conselheiros Efetivos

Adelaide Maria da Cruz
 Adriana da Conceição Timóteo
 Berenice Pereira Sucupira
 Cristiano Francisco Fonseca Neves
 Cristina Lisbôa Vaz de Mello
 Diógenes de Sousa Ferreira
 Domingos Sávio Alves da Cunha
 Edivaldo Duarte de Freitas
 Edmar Pereira dos Santos
 Eduardo Lara e Silva
 Edvar Dias Campos
 Geraldo Bonfim e Silva
 Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
 Jairo Marques Lopes Bahia
 Janilton Marcel de Paiva
 Jens Erik Hansen
 Lucila Carmélia de Andrade
 Luiz Carlos Alves
 Manoel Rodrigues Neto
 Marcos de Sá Goulart
 Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
 Mário Lúcio Gonçalves de Moura
 Marliúcio Cândido
 Mauro Sérgio de Melo
 Milton Mendes Botelho
 Oscar Lopes da Silva
 Patrícia Antonacci Neves
 Paulo Cezar Consentino dos Santos
 Rachel Costa Mendonça
 Romeci Rodrigues dos Santos
 Romualdo Eustáquio Cardoso
 Ronaldo Maciel Dutra
 Rosa Maria Abreu Barros
 Sandra Maria de Carvalho Campos
 Suely Maria Marques de Oliveira
 Valmir Rodrigues da Silva

Conselheiros Suplentes

Adriana Maria Rocha
 Alexandre Queiroz de Oliveira
 Amaro da Silva Júnior
 Aretuza de Pinho Tavares
 Benedito Torres
 Bianor da Silva Cunha
 Braz Rozado Costa
 Carlos Wagner Alves de Lima
 Cesar Augusto de Barros
 Clênio Alves Costa
 Denise de Oliveira Santos
 Edmarcos Braga dos Santos
 Evani Lúcio de Melo
 Fabiana de Oliveira Andrade
 Filemon Augusto Assunção de Oliveira
 Gideão José Pinto Oliveira
 Heleno Souza de Aquino
 Hélio Ricardo Teixeira de Moura
 Joseane Costa Mayrink de Lima
 Kéren Happuch Mirante Ferreira
 Leonardo Firmino dos Santos
 Marco Antônio Amaral Pires
 Marina Lis Abreu Barros
 Nelson Canedo de Magalhães
 Patrícia Regina Teles
 Raquel Angelo Araujo
 Renata Wanderley Pereira
 Renato Santos Septímio
 Rodrigo Antônio Chaves da Silva
 Sebastião Wagner Valim
 Sidney Pires Martins
 Silvana Maria Figueiredo Santos

A relação das Delegacias Seccionais está disponível no portal: www.crcmg.org.br



CARTA DA PRESIDENTE

NOVOS PLANOS

Contadora Rosa Maria Abreu Barros

Presidente do CRCMG

Iniciamos este novo ano com muitas expectativas e esperança renovada para um futuro mais próspero em nosso país. Mais do que nunca, o esforço e a dedicação de cada um de nós se fazem necessários e sabemos que não há recompensa sem investimento e trabalho árduo.

Antes de tudo, precisamos ter foco e saber aonde queremos chegar. Para nós, o objetivo é muito claro: investir em desenvolvimento profissional para uma profissão inovadora e alinhada com as demandas da sociedade.

Para isso, o CRCMG continuará investindo na educação profissional continuada, por meio de cursos e palestras em todo o estado e, principalmente, por meio da plataforma de Ensino a Distância (EAD), que, neste ano, será ampliada, de forma a levar mais cursos e oportunidades de crescimento ao maior número de profissionais possível.

Teremos, também, várias oportunidades de estarmos juntos, com uma nova rodada do CRCMG Pra Valer, que passará a ter três novas edições, abrangendo nove regiões do estado; o Projeto ITG 1000, que levará cursos para 100 cidades, e a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá de 5 e 7 de junho, trazendo para Minas palestrantes de alto nível, que irão ajudar o Conselho no desafio de ampliar o papel do profissional da contabilidade em um mundo que pede, cada vez mais, inovação, ética e responsabilidade social.

Nesta edição, além de matérias sobre gestão, governança e alterações nas resoluções que tratam do registro profissional dos contadores e das organizações contábeis, trazemos a programação de eventos de 2019. Não perca!

Boa leitura! 📖



EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa
 MG 06296 JP

REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP

PUBLICIDADE: Suélen Teixeira de Paula

ESTAGIÁRIA: Marina Gomes

PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação

DIAGRAMAÇÃO: W&M Publicidade

REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Camila Matias von Randow

FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira, Marina Gomes e Eduardo Batista.

FOTOLITO E IMPRESSÃO: Coan Indústria Gráfica LTDA.

TIRAGEM: 36.000

CRCMG

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi

Cep 30140-105 – Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crmg@crmg.org.br

Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

APURAÇÃO DE DENÚNCIAS NO SISTEMA CFC/CRCs

A apuração de denúncias pode ser considerada como uma das atribuições mais importantes do CRCMG, que atua como fator de proteção da sociedade. Através de uma denúncia, a fiscalização do Conselho inicia uma investigação que poderá culminar com a abertura de um processo ético contra um profissional da contabilidade, que, no exercício de sua atividade, esteja descumprindo o Código de Ética Profissional, gerando grave dano à imagem da classe contábil.

A denúncia inicia-se com a apresentação de um documento narrativo, que descreverá os fatos que ocorreram, acompanhados por documentos que comprovam os indícios de uma possível infração ética por parte do profissional denunciado.

A maioria das denúncias apresentadas ao CRCMG são feitas por clientes que ficaram insatisfeitos com os serviços prestados, mas, em alguns casos, os fatos apresentados na denúncia não estão relacionados a infrações éticas, situações que levam ao arquivamento da manifestação.

Muitas vezes, o denunciante espera o ressarcimento de valores, que, em seu entendimento, é de responsabilidade do denunciado, porém, nesse caso, o foro correto para a resolução da questão é o Poder Judiciário, e não o CRCMG. Ao Conselho cabe somente apurar questões éticas que envolvem a relação cliente e profissional, pois seu poder de polícia está relacionado ao poder de polícia administrativo.



O artigo 41 da Resolução CFC n.º 1.309/2010 define quais são os elementos essenciais para que a denúncia seja acatada pelo CRCMG, o que é chamado de admissibilidade da denúncia.

Após essa fase, o denunciado será cientificado da denúncia, iniciando-se o prazo para ampla defesa e contraditório.

Posteriormente, a denúncia será saneada e encaminhada ao Vice-presidente de Ética e Disciplina, no caso de denúncias contra profissionais, ou ao Vice-presidente de Fiscalização, no caso de denúncias contra organizações contábeis ou pessoas que exercem a profissão ilegalmente. Esse, então, designará o Conselheiro Relator, que fará o julgamento da denúncia de forma monocrática e poderá seguir três caminhos:


- a) solicitar diligências complementares;
- b) arquivar a denúncia, por entender não haver indícios suficientes para seu prosseguimento;

c) acatar a denúncia e iniciar um processo ético-disciplinar.

Em qualquer das decisões, o denunciante será informado do resultado de sua denúncia através de ofício.

A Resolução CFC n.º 1.309/2010, em seu artigo 3º, parágrafo 1º, prevê que, quando solicitado, o denunciante conhecerá das penas aplicadas ao denunciado, após o trânsito em julgado do processo.

Vale lembrar que a denúncia é uma sindicância que apura os indícios de uma infração e, portanto, não é, ainda, um processo administrativo contra alguém e, por essa razão, não segue os ritos dos demais artigos da Resolução CFC n.º 1.309/2010.


Mais informações sobre denúncias podem ser obtidas no portal do CRCMG, pelo link <http://www.crcmg.org.br/index/fiscalizacao>, opção “Denúncias”. 

CRCMG DÁ CONTINUIDADE À CAPACITAÇÃO A DISTÂNCIA E EM TEMPO REAL

Para marcar o início da temporada de eventos de 2019, a primeira edição do Café com o Contabilista foi realizada no dia 23 de janeiro e transmitida, em tempo real, por meio do canal do CRCMG no Youtube, a TV CRCMG.

O tema “A Contabilidade e o


planejamento tributário 2019” foi escolhido por ser um assunto de alta relevância para os profissionais da contabilidade. A vice-presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, contadora Jacqueline Andrade, foi quem abordou o assunto.

Para os próximos eventos, serão abordados temas técnicos e atuais, voltados para o desenvolvimento humano e aplicados à gestão das organizações contábeis, tais como: as Normas Brasileiras de Contabilidade, *compliance*, liderança, *coaching*, entre outros. 



SEMINÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL 2019

Em 2019, o CRCMG dará continuidade aos Seminários de Desenvolvimento e Capacitação Profissional: CRCMG pra Valor! Os seminários têm por objetivo promover um debate da classe contábil com autoridades políticas e fiscais regionais, abordando palestras técnicas e de desenvolvimento humano, com a presença da diretoria do CRCMG.

As cidades e as datas de realização dos seminários já foram definidas e, em breve, as programações estarão disponíveis no portal do CRCMG. 

CIDADES	DATAS
Divinópolis	28/3
Unai	10/5
Teófilo Otoni	30/5
Uberlândia	27/6
Juiz de Fora	11/7
Manhuaçu	8/8
Montes Claros	19/9
Varginha	17/10
Belo Horizonte	6/11

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA: NOVA REVISÃO DA NORMA

Em dezembro de 2018, o Conselho Federal de Contabilidade realizou a revisão da NBC PG 12 (R3), que dispõe sobre a Educação Profissional Continuada (EPC). A alteração passou a vigorar em 1º de janeiro de 2019 com a nomenclatura de NBC PG 12 (R3) - Revisão NBC 02.

Com a alteração, estão obrigados a cumprir o Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC) os profissionais da contabilidade responsáveis técnicos pelas demonstrações contábeis das sociedades e das entidades de direito privado com ou sem finalidade de lucros que tiverem, no exercício social anterior, receita total, igual ou superior a R\$ 78 milhões.

Os responsáveis técnicos, assim como os demais, terão o prazo de 1º a 31 de janeiro de 2020 para prestarem contas referentes ao exercício de 2019. Por isso, é necessário que fiquem atentos aos cursos e demais atividades que geram pontos, para que, no ano seguinte, possam prestar contas adequadamente.


Para cumprir o programa, o profissional deve atingir, no mínimo, 40 pontos de EPC por ano. Esses pontos podem ser obtidos de várias formas: lecionando, participando de treinamentos, orientando trabalhos científicos, publicando artigos, participando de congressos,

conferências ou seminários e, ainda, por meio de cursos (até mesmo os de pós-graduações), presenciais ou não.

Para conferir a íntegra da NBC PG 12 (R3) - Revisão NBC 02, acesse o portal do CRCMG, no link: www.crcmg.org.br/index/educacao

PRORROGADO O PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PEPC

Excepcionalmente, em 2019, o prazo de entrega dos relatórios de atividades foi prorrogado para o dia 28 de fevereiro de 2019.

Após a validação, o CRCMG disponibilizará na internet, até o dia 30 de abril, a certidão de cumprimento, ou não, do Programa de Educação Profissional Continuada. 

NÃO DEIXE PARA ÚLTIMA HORA A PONTUAÇÃO NO PEPC!

O foco no aprimoramento profissional é uma tendência entre os profissionais da contabilidade do país e, com o PEPC, é possível atualizar e expandir os conhecimentos e as competências técnicas.

O CRCMG oferece, seja por realização própria ou através de parcerias com instituições qualificadas, cursos, treinamentos e encontros, que asseguram aos seus participantes a obtenção dos pontos necessários ao cumprimento das exigências do Programa.

Mas atenção! Para participar, é necessário estar com o registro ativo e regular junto ao Conselho. Veja o que o CRCMG está preparando para este ano!

Cursos presenciais

O Conselho realiza, durante todo o ano, cursos presenciais de capacitação e atualização que contam com pontuação para o Programa. O valor da inscrição é de R\$ 50,00 e as vagas são limitadas!

Cursos EAD


O CRCMG dará continuidade na oferta de cursos gratuitos na modalidade de ensino a distância (EAD), em parceria firmada com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRCSP). Os cursos são pontuados no PEPC e, assim, profissionais de todo o estado têm acesso aos cursos, com liberdade para definir seu horário de estudo e para investir em seu aperfeiçoamento profissional.

PRINCIPAIS EVENTOS DO CRCMG PARA 2019

Confira, ao lado, a programação dos eventos já definidos para 2019.

Além desses eventos pontuados, o Conselho realiza, também, programações que não pontuam no PEPC, mas que são essenciais para o aprimoramento do profissional contábil e dos estudantes do curso de Ciências Contábeis, como o Fórum da Comissão Especial do Fundo da Infância e Adolescência (FIA), palestras e visitas técnicas.

Fique atento aos nossos meios de comunicação, nos quais serão

informadas as datas e a programação completa de todos os cursos e eventos deste ano! Acesse também o portal www.crcmg.org.br, no menu “Cursos, eventos e palestras”, e siga-nos nas redes sociais! 

EVENTOS DO CRCMG EM 2019

Seminários de Capacitação e Desenvolvimento Profissional

Seminário de Auditoria e Controladoria

Seminário da Revista Mineira de Contabilidade - 20 anos

XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Café com o Contabilista

II Fórum Mineiro do Sped

Fórum da Área Pública

Fórum de Agronegócios

Fórum da Área Tributária

Fórum de Normas Contábeis

Fórum Sindical

Fórum da Mulher Empreendedora

Fórum das Organizações Contábeis

Fórum de Perícia, Arbitragem e Blockchain

Fórum do Programa de Voluntariado da Classe Contábil

Fórum da Comissão Jovem Contabilista e da Integração Estudantil

Fórum de Ensino

Fórum do Terceiro Setor

Fórum da Comissão Especial do IFRS

Circuito NBC TG 1000

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CRCMG

A “Estratégia Organizacional” (E2) é o segundo componente do mecanismo de governança “Estratégia”. O CRCMG tem definidos sua missão, visão, política e objetivos da qualidade desde 2005, quando foi certificado pela primeira vez na Norma ISO 9001, os quais já passaram por diversas revisões desde então, para melhor se adequarem à realidade interna e externa da entidade.

Com o objetivo de fortalecer a governança e o *compliance* no CRCMG, em 2018, o Planejamento Estratégico do CRCMG, definido desde 2016, foi revisado e passou a contemplar, na visão e na política da qualidade, informações sobre a governança. Para mensurar os resultados e compará-los com as expectativas, o CRCMG também tem definido seu Mapa da Qualidade, com 31 indicadores de gestão mensurados regularmente.

Paralelamente, desde 2008, o CRCMG já atua em consonância com o Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs. Em 2018, foi definido um novo planejamento do Sistema, por meio da Resolução CFC n.º 1.543/2018, contemplando o Mapa Estratégico, com os objetivos a serem atingidos até 2027. Os objetivos estratégicos ainda direcionam a elaboração do Plano de Trabalho anual, o qual concretiza o nível operacional do planejamento, transformando a estratégia em ação.

Missão do CRCMG

- Registrar, fiscalizar e promover o desenvolvimento da profissão contábil, com ética, eficiência, transparência e responsabilidade social, como fator de proteção da sociedade.

Visão do CRCMG


- Ser referência como entidade de fiscalização profissional e reconhecido por suas boas práticas de governança.

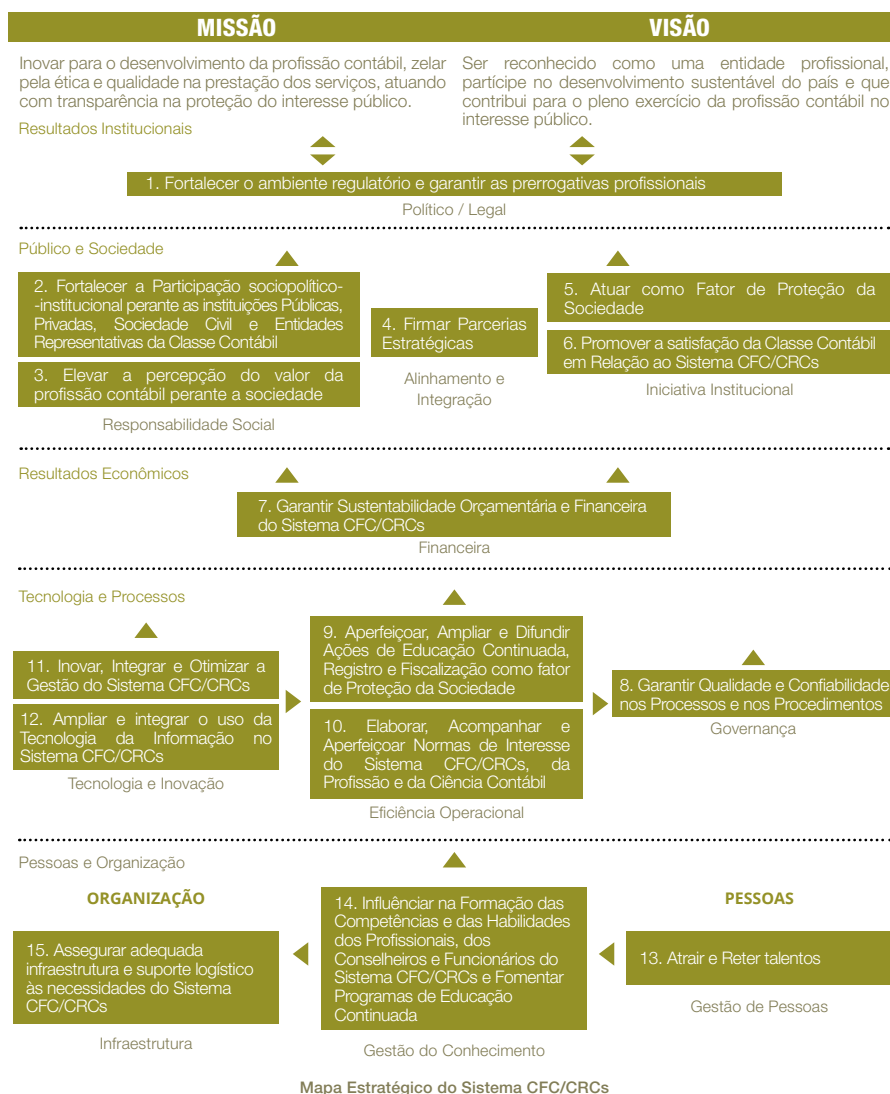
Política da qualidade do CRCMG

- O CRCMG tem o compromisso de garantir a qualidade dos serviços de registro, fiscalização e educação

continuada do profissional da contabilidade, assegurando a melhoria contínua do sistema de governança e *compliance*.

Objetivos da qualidade

- Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de registro, fiscalização e educação continuada;
- Fortalecer a imagem do CRCMG perante a sociedade e a classe contábil;
- Assegurar meios e recursos que permitam o cumprimento das políticas e diretrizes da gestão;
- Fortalecer o conhecimento e as habilidades técnicas dos conselheiros e funcionários do CRCMG. 



APROVEITE: DESCONTO ATÉ FEVEREIRO PARA O PAGAMENTO DA ANUIDADE DE 2019

Os profissionais e as organizações contábeis que pagarem a anuidade do exercício de 2019, em cota única, durante o mês de fevereiro, terão desconto no valor a ser pago!

A anuidade para o exercício de 2019, estabelecida pela Resolução CFC n.º 1.553/2018, com vencimento em 31 de março, foi fixada de acordo com os quadros ao lado.

Já os pagamentos com desconto realizados até o dia 28 de fevereiro de 2019 têm os seguintes valores:

CONTADORES

R\$ 562,00

TÉCNICOS EM CONTABILIDADE

R\$ 503,00

PARA AS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS:

EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

R\$ 279,00

SOCIEDADES COM DOIS SÓCIOS

R\$ 562,00

SOCIEDADES COM TRÊS SÓCIOS

R\$ 844,00

SOCIEDADES COM QUATRO SÓCIOS

R\$ 1.128,00

SOCIEDADES COM MAIS DE QUATRO SÓCIOS

R\$ 1.410,00

PRAZO	PROFISSIONAIS		ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS				
	CONTADOR	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	EIRELI	SOCIEDADES			
				2 SÓCIOS	3 SÓCIOS	4 SÓCIOS	MAIS DE 4 SÓCIOS
Até 28/2/2019	R\$ 534,00	R\$ 478,00	R\$ 256,00	R\$ 534,00	R\$ 802,00	R\$ 1.072,00	R\$ 1.339,00

Para aqueles que preferirem, a anuidade poderá ser dividida em até sete parcelas mensais. Se requerido o parcelamento e paga a primeira parcela até o dia 31 de março, as demais parcelas serão atualizadas mensalmente, pelo IPCA. No caso de atraso no pagamento de parcela, incidirão multa de 2% e juros de 1% ao mês. Para parcelamentos requeridos após 31 de março, as parcelas terão seus valores atualizados mensalmente, pelo IPCA e acrescidos de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

Dúvidas em relação à anuidade poderão ser esclarecidas no portal do CRCMG, no menu "Anuidade", ou através do e-mail cobranca@crcmg.org.br ou, ainda, pelos telefones (31) 3269-8400 ou 0800 0318155.

Mantenha seus dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados junto ao CRCMG, para que possa receber informações sobre seminários, fóruns, cafés, palestras, cursos, eventos e outros.

Atenção! Em novembro de 2019, haverá eleições no CRCMG. Manter a anuidade em dia é imprescindível para poder votar! 🗳️

sage



sage Relacionamento

REVOLUCIONE A FORMA DE SE RELACIONAR COM O SEU CLIENTE

- ✓ **MANTENHA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS PARA O eSOCIAL;**
- ✓ **AUMENTO DE PRODUTIVIDADE;**
- ✓ **MAIOR ASSERTIVIDADE;**
- ✓ **ECONOMIA E SEGURANÇA;**
- ✓ **CONTABILIDADE CONSULTIVA.**

LIGUE 0800 724 7777 E SOLICITE UMA DEMONSTRAÇÃO OU ACESSE WWW.SAGE.COM.BR/PLATAFORMA-SAGE


DIVULGADAS NOVIDADES SOBRE O REGISTRO DOS CONTADORES E DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS

No final de 2018, o CFC publicou duas resoluções que dispõem sobre o registro profissional dos contadores e das organizações contábeis.

A Resolução CFC n.º 1.554, de 6 de dezembro de 2018, diz respeito ao registro do contador. Entre outras mudanças, a partir da data da publicação da resolução, passa a ser possível a inclusão do nome social ao documento, desde que obedecidas as exigências previstas em legislação federal.


Já a Resolução CFC n.º 1.555/2018,

que dispõe sobre as organizações contábeis, estabelece que as cooperativas de trabalho, constituídas na forma da lei para execução de serviços contábeis, para obter o registro em Conselho Regional de Contabilidade, deverão ter, em seu quadro de cooperados, somente profissionais da contabilidade devidamente registrados no Conselho.

Os textos podem ser conferidos na íntegra, no portal do CRCMG, no menu “Legislação”, “Legislação do CFC”. 

EXAME DE SUFICIÊNCIA 2019: CFC REALIZA PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA

O CFC está realizando uma licitação com o objetivo de contratar uma nova empresa, que será responsável pela produção e pela aplicação das provas das duas edições do Exame de Suficiência de 2019. A previsão é de que a primeira aconteça em abril ou maio.

Assim que o edital for publicado no Diário Oficial da União (DOU), o CRCMG divulgará essa informação em seus canais de comunicação. Fique atento! 

Está preparado para o eSocial em 2019? Otimize seu tempo e traga mais segurança para seu escritório.

Nossas soluções possuem rotinas pensadas para otimizar o seu tempo, com alta performance e serviços que mantêm toda empresa conectada na obrigação!



“A Mastermaq tem um excelente software, totalmente preparado para atender ao eSocial. Consegui cumprir todas as obrigações de folha de pagamento graças ao apoio da empresa. Sou fã número um da Mastermaq e recomendo sempre!”
- Ilma Militão, Andrade Consultoria, cliente Mastermaq!

Conheça as melhores soluções em contabilidade, **preparadas especialmente para você.**

www.mastermaq.com.br ou ligue **0800 941 0026**

PRESTAÇÃO DE CONTAS 2018

2018 foi um ano de trabalho intenso e de grandes conquistas, sendo a maior delas a implantação do ensino a distância (EAD), que permitiu ao Conselho cumprir o seu papel de levar a educação continuada a todos os profissionais do estado.

Além disso, foi possível reestruturar o Conselho, de forma a deixá-lo mais enxuto, com a diminuição do número de conselheiros e uma melhor gestão dos custos de viagens e hospedagens. Outro destaque foi o fortalecimento do protagonismo do CRCMG junto ao Sistema CFC/CRCs, com a participação de representantes do Conselho em reuniões e encontros voltados para a discussão do futuro da profissão e para a apresentação de sugestões e propostas.

O Conselho também buscou se aproximar dos profissionais da contabilidade, ouvindo suas necessidades através de reuniões com os 72 delegados seccionais, que desenvolvem o valoroso trabalho de manter o Conselho próximo e atuante no interior do estado.

Do mesmo modo, foram intensificados os trabalhos de fiscalização e, especialmente, de conscientização dos profissionais da contabilidade sobre a importância do registro, que, mais que uma obrigação legal, é ferramenta de valorização da classe contábil.

Veja as principais realizações do Conselho em 2018:

• Educação Profissional Continuada

Ampliação do acesso aos eventos do CRCMG

Considerando as dificuldades referentes à legislação trabalhista para a realização de cursos presenciais aos finais de semana, uma vez que envolve a disponibilidade de funcionários do Conselho e



mudanças no regime de trabalho, a atual gestão optou por ampliar o acesso aos eventos do CRCMG investindo em tecnologia. Com a transmissão dos eventos e dos cursos EAD, os profissionais podem investir em sua qualificação de acordo com sua disponibilidade de tempo, sem restrições de acesso. Dos cursos realizados pelo CRCMG, 86 pontuaram no Programa de Educação Profissional Continuada, sendo 429 pontos atribuídos para auditores; 466 para responsáveis técnicos e 457 para peritos.

Plataforma EAD com cursos permanentes

O CRCMG disponibilizou, em agosto de 2018, os cursos EAD, em parceria com o CRCSP. Os cursos ofertados pontuam no Programa de Educação Profissional Continuada. Com isso, todos os profissionais da contabilidade de Minas Gerais, registrados e em dia com o CRCMG, podem investir em seu desenvolvimento profissional. Até o momento, são mais de 2.500 profissionais utilizando a plataforma EAD.

Transmissão online de eventos

O CRCMG passou a realizar transmissões online das edições do Café com o Contabilista e, em 2019, pretende continuar ampliando essa ferramenta.

• Fiscalização

Ações preventivas de fiscalização

Como uma forma de fiscalização preventiva, o Conselho ampliou o acesso aos cursos e eventos de educação profissional continuada, com o EAD e as transmissões *online* de palestras na TV CRCMG. Além disso, o Conselho intensificou a comunicação com os profissionais da contabilidade, em especial, por meio das redes sociais, nas quais foram veiculadas campanhas de conscientização sobre a fiscalização e sobre o cruzamento de informações, que permite ao Conselho atuar de maneira mais abrangente e assertiva nas suas ações fiscais. Nas fiscalizações, para minimizar a ocorrência de punições, o fiscalizado é informado, por e-mail, com antecedência, de que haverá a fiscalização do Conselho. Nos casos em que a fiscalização detecta qualquer irregularidade, antes da emissão do auto de infração, é lavrada uma notificação para que o profissional possa regularizar as pendências junto ao Conselho, sem a abertura de processo.

Proteção das prerrogativas profissionais do contador

Visando coibir a concorrência desleal, foram realizadas campanhas institucionais para conscientizar a sociedade e a classe contábil sobre a importância e a obrigatoriedade do registro do profissional da contabilidade e das organizações contábeis no Conselho para o exercício legal da profissão. Além disso, o Conselho intensificou as rotinas do trabalho da Fiscalização, incluindo a verificação de profissionais que solicitaram a baixa de registro, com o objetivo de averiguar se esses estão exercendo a profissão irregularmente.

Aproximação do CRCMG com estudantes de Ciências Contábeis e contadores recém-formados

Em 2018, foram realizadas ações voltadas aos recém-formados e aos futuros profissionais da contabilidade. Entre elas, destacam-se as campanhas veiculadas nas redes sociais que apresentaram as áreas de atuação do profissional da contabilidade; a campanha em homenagem ao Dia Internacional do Estudante, com vídeos de jovens profissionais falando sobre os motivos pelos quais escolheram a profissão, e campanhas de divulgação do Exame de Suficiência, com dicas e avisos sobre a prova. Foi realizado, também, no dia 21 de



novembro de 2018, em Belo Horizonte, o Fórum Estudantil, no qual foi debatido o tema “O que esperar da profissão contábil?”. O referido evento recebeu o apoio da Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil, que tem realizado diversas ações nas faculdades do estado. O objetivo é investir em ações educativas, como uma forma de fiscalização preventiva, visando reduzir futuros erros e infrações.

• Relacionamento Institucional

Presença atuante da presidente do CRCMG

Com o intuito de estreitar a relação do CRCMG com os órgãos governamentais, os delegados seccionais e, especialmente, com os profissionais da contabilidade, em 2018, diversos eventos contaram com a participação da presidente Rosa Maria Abreu Barros, na capital e no interior do estado. Entre as ações realizadas, a presidente proferiu 11 palestras, recebeu 22 instituições e visitou outras nove entidades.

EVENTO	QUANTITATIVO
Eventos do Sistema CFC/CRCs	12
Palestras proferidas	11
Entrevistas concedidas	11
Representações institucionais	14
Atendimentos de órgãos, entidades e instituições na sede do CRCMG	22
Reuniões fora da sede do CRCMG	9
Eventos internacionais	2

Parcerias com entidades de classe e associações microrregionais

Visando promover o alinhamento transorganizacional com entidades que têm interesses relacionados à profissão contábil, o CRCMG promoveu uma reunião com todos os representantes das entidades contábeis do estado de Minas Gerais.

Com isso, em 2018, foram celebradas parcerias do CRCMG com a Federação dos Contabilistas do Estado de Minas Gerais (Fecon MG), com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Minas Gerais (Fecomércio MG) e com o Sindicato das Empresas de Consultoria, Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e Empresas de Serviços Contábeis no Estado de Minas Gerais (Sescon MG).

Além disso, depois de um estudo aprofundado, foi editada a Resolução CRCMG n.º 403/2018, que redefiniu os requisitos referentes às parcerias firmadas com o CRCMG para a realização de cursos e palestras. Assim, foram realizados diversos cursos e palestras em parceria com entidades representativas da classe contábil, de forma a unir recursos técnicos e operacionais para melhor atender à classe contábil.

Orientação para o profissional de contabilidade utilizar o instituto da denúncia espontânea

Com o objetivo de promover a utilização da denúncia espontânea, o CRCMG tem estreitado as relações com os órgãos fazendários, incentivando-os a fomentar ações de orientação ao profissional da contabilidade. Com isso, no dia 1º de março de 2018, a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG) lançou, na sede do CRCMG, o Portal

de Autorregularização do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). A parceria com a SEF/MG faz parte da estratégia de fortalecer a atuação junto aos órgãos fazendários para garantir um melhor atendimento aos profissionais da contabilidade.

Grupos de Estudos Técnicos

Os Grupos de Trabalho passaram a ser nomeados como Grupos de Estudos Técnicos (GETs) e tiveram seus objetivos e metas reelaborados, com foco voltado para o desenvolvimento e o fortalecimento dos segmentos de atuação da profissão contábil. Além disso, o número de membros de cada grupo foi reduzido de 15 para 12, visando a diminuição dos gastos, sem prejudicar a efetiva atuação e produtividade dos grupos, que contam com a participação de profissionais da capital e do interior do estado.

Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC)

O Grupo de Estudos Técnicos do Programa do Voluntariado da Classe Contábil (PVCC) atua em todo o estado para ampliar diversas ações de responsabilidade social, como a atualização do cadastro das entidades assistenciais que recebem as doações feitas pelo CRCMG; a elaboração e a divulgação de uma cartilha sobre o Fundo da Infância e Adolescência (FIA) e o PVCC e a divulgação do trabalho do referido GET em eventos realizados pelo Conselho, com o objetivo de estimular a participação dos profissionais da contabilidade como voluntários, através do cadastro realizado no site do CFC. Também foram arrecadados diversos itens, como alimentos e produtos de higiene e limpeza, que foram doados a entidades cadastradas no CRCMG. Além disso, o GET do PVCC solicitou o envio de um ofício ao CFC para que fossem feitas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente, de maneira que o Sistema CFC/CRCs seja pioneiro na mobilização para melhorar a legislação sobre o FIA e, assim, favorecer crianças e adolescentes que necessitam de apoio.

Durante o ano, o GET do PVCC também prestou suporte a todos os Observatórios Sociais do estado e realizou uma palestra de sensibilização em Pirapora, para a abertura do Observatório Social da cidade.



• Gestão

Redução do número de conselheiros

Com base na análise de indicadores de economicidade, eficiência e eficácia, na terceira reunião plenária de 2018, o Plenário aprovou a redução do número de conselheiros, de 36 para 27. Tal mudança entrará parcialmente em vigor nas próximas eleições, em novembro de 2019, para a renovação de 1/3 do Plenário, e estará completa em 2021. Também foi aprovada a redução do número de vice-presidências de sete para cinco.

Transparência online dos atos de gestão

Cumprindo o compromisso de ampliar os mecanismos de transparência, foram incluídos, no Portal da Transparência e Acesso à Informação, mais detalhes sobre os pagamentos de diárias, o planejamento anual do CRCMG para 2018 e a Carta de Serviços. Nesse Portal, também é possível realizar um pedido de acesso à informação, por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC). Além disso, o Conselho mantém o canal da Ouvidoria, criado para o envio de sugestões, reclamações e dúvidas. Após receberem sua resposta, os usuários podem preencher uma pesquisa de satisfação, que foi inserida como um indicador da entidade em 2018 e que possui o objetivo de avaliar a qualidade do atendimento dessa importante ferramenta de controle social.

Política de Governança do CRCMG e instrumentos de gestão

Além de se preocupar em cumprir sua missão institucional, o Conselho busca atender a uma política de governança, o que consiste em um grande diferencial na prestação de serviços à sociedade. Tal preocupação tem gerado mudanças significativas nos níveis estratégico e operacional, além de uma mudança de cultura em toda a organização, alinhada com os anseios da sociedade e da classe contábil.

Em 2018, o CRCMG nomeou sua Comissão de Governança, Riscos e *Compliance*, que fez um diagnóstico da situação atual do CRCMG quanto ao atendimento dos requisitos de governança, para, de maneira proativa e inovadora, verificar as necessidades de mudança. Com isso, foi traçado um plano de ação com as medidas necessárias para implementar melhores práticas e atender às exigências da sociedade e dos órgãos de controle externo.

Em conformidade com a Lei n.º 13.460/2017, que dispõe sobre a participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública, em fevereiro de 2018, o CRCMG também publicou sua Carta de Serviços ao Cidadão. O documento elenca todos os serviços prestados pelo Conselho, com seus requisitos e prazos, e possibilita ao cidadão acompanhar e cobrar o disposto, exercendo o controle social.

Em 2018, com o apoio da Comissão de Planejamento de Contratações, o CRCMG ainda publicou seu Plano Anual de Contratações, em conformidade com a Instrução Normativa do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão n.º 05/2017, que estabelece as regras e as diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Assim, o CRCMG passou a levantar os riscos de cada contratação, em um estudo preliminar aprofundado que visa comprovar a relevância do processo para os serviços prestados pela entidade e sua relação com o Planejamento Estratégico.

• Projetos em andamento

Melhoria das instalações do CRCMG

O CRCMG está dando continuidade ao projeto de construção de um prédio anexo à sua atual sede, de forma a ampliar suas instalações e melhorar os serviços prestados aos profissionais da contabilidade. Dessa forma, o Conselho contratou, através de processo licitatório, uma empresa especializada para a elaboração dos projetos, os quais devem ser concluídos em março de 2019, e, em seguida, será licitada a contratação de uma empresa para executar a obra, com previsão para conclusão em agosto de 2021. Os recursos financeiros necessários para a construção já estão garantidos, conforme demonstram as contas que compõem o subgrupo “Bancos Aplicação Financeira” do balanço patrimonial do CRCMG.

Festividades do Dia do Contabilista

A realização de festividades com shows musicais e peças de teatro em comemoração ao Dia do Contabilista depende exclusivamente de patrocínio de empresas interessadas, já que o CRCMG não pode arcar com esses custos. Por isso, o CRCMG está trabalhando para contatar empresas que possam patrocinar os eventos do Conselho em 2019, de maneira que essas festividades possam ocorrer juntamente com a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, aproveitando o expressivo número de profissionais de todo o estado que estará reunido no evento. Em 2018, para celebrar a data, o CRCMG promoveu os já tradicionais Fóruns da Semana da Contabilidade, no mês de setembro, com palestras técnicas.

• Demandas junto ao CFC

Protagonismo do CRCMG no Sistema CFC/CRCs

O CRCMG, como parte do Sistema CFC/CRCs, tem atuado para ser atuante e proativo nas demandas que devem ser tratadas em âmbito nacional.

Para contribuir de maneira efetiva, é necessário manter um contato constante com os demais Conselhos, em especial com o CFC. Em 2018, pela primeira vez, após oito anos, a posse da nova presidente e dos conselheiros eleitos do CRCMG contou com a presença do presidente do CFC e foi prestigiada, também, pelos vice-presidentes do CFC e por vários presidentes e vice-presidentes de CRCs.



Hoje, o CRCMG participa de diversas comissões federais de relevância, como a comissão que discute o novo Código de Ética e a comissão de estudos do projeto para alteração do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, que regulamenta a profissão contábil.


Assim, o CRCMG pode acompanhar importantes demandas que podem impactar diretrizes relacionadas à gestão da entidade e à classe contábil.

Correções anuais aplicadas às anuidades

O CFC fixou a anuidade de 2018 nos mesmos valores praticados em 2017, ou seja, sem correção, em função da difícil situação econômica do país. Para 2019, apesar de o CRCMG ter se manifestado a favor do congelamento da anuidade, o CFC entendeu que seria necessário reajustar o valor da anuidade, considerando a situação do país como um todo. Contudo, o CRCMG continuará atento às decisões tomadas pela instância superior, sempre colaborando para que as atividades operacionais e finalísticas dos CRCs não sejam prejudicadas.

Regulamentação das delegacias seccionais

No dia 10 de março de 2018, a nova diretoria do CRCMG, juntamente com representantes dos Conselhos das regiões Sul e Sudeste do país, discutiu com o CFC a necessidade de haver uma regulamentação que garantisse a uniformidade de todos os aspectos relativos às unidades representativas dos CRCs fora de suas sedes.

Após ouvir os demais Conselhos, o CFC iniciou estudo para elaboração de norma sobre a uniformização e a forma de custeio das delegacias. Em vista disso, o Conselho optou por prorrogar o mandato dos delegados por mais seis meses, ou seja, de 31 de dezembro de 2018 para 30 de junho de 2019. 

CRCMG REALIZA XII CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE COM FOCO NO FUTURO DA PROFISSÃO



Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

A contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios:
gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social

Neste ano, acontece a XII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, o maior evento da contabilidade no estado realizado pelo CRCMG, que ocorrerá de 5 a 7 de junho, no Expominas, em Belo Horizonte.

Profissionais de Minas e de outros estados estarão presentes para participar desse grande evento, cujo tema será “A Contabilidade diante da inovação disruptiva no mundo dos negócios: gestão, conhecimento, tecnologia, ética e responsabilidade social”.

De acordo com a presidente do CRCMG, Rosa Maria Abreu Barros, o tema escolhido

convida à reflexão sobre o futuro da profissão, considerando os impactos que os avanços tecnológicos vêm causando em todos os segmentos sociais e mercadológicos no mundo contemporâneo. “Esse tempo de transformação requer de nós, profissionais da contabilidade, uma maior capacitação técnica, para que possamos enxergar as oportunidades que surgem, sem perder de vista a ética e a responsabilidade social.”, afirma Rosa.

Assim como nas edições anteriores, renomados especialistas serão convidados para que os participantes possam contar com

três dias de palestras de alto nível. A cada dois anos, o CRCMG prepara esse evento com o objetivo contribuir com o desenvolvimento profissional, para que os profissionais estejam preparados para o futuro, garantindo, assim, a valorização da profissão contábil.

Além das palestras, haverá a Feira de Negócios, na qual os patrocinadores vão expor soluções inovadoras no mundo da contabilidade.

As inscrições já estão abertas! Para mais informações e para fazer sua inscrição, acesse o *hotsite* convencao.crcmg.org.br

VALOR DAS INSCRIÇÕES

PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE		ESTUDANTE*		OUTRAS PROFISSÕES	
1º lote 1 a 500 inscrições	R\$ 300,00	1º lote 1 a 500 inscrições	R\$ 150,00	100 vagas disponíveis	R\$ 450,00
2º lote 501 a 1.000 inscrições	R\$ 350,00	2º lote 501 a 1.000 inscrições	R\$ 175,00	ACOMPANHANTE **	
3º lote 1.001 a 1.500 inscrições	R\$ 450,00	3º lote 1.001 a 1.500 inscrições	R\$ 225,00	100 vagas disponíveis	R\$ 200,00

Em breve, o CRCMG divulgará a programação completa! 📄

*Serão aceitas somente inscrições de estudantes do curso de Ciências Contábeis que não possuem registro de técnico em contabilidade no CRCMG, sendo necessária a comprovação por meio da declaração de matrícula no credenciamento.

**Os acompanhantes terão acesso somente à abertura e à Feira de Negócios.

PRÊMIO INTERNACIONAL PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ: INSCRIÇÕES ABERTAS



PRÊMIO INTERNACIONAL

DE PRODUÇÃO CONTÁBIL TÉCNICO-CIENTÍFICA
PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ

Durante a XII Convenção, será realizada a entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá. O concurso é promovido pelo CRCMG, com o apoio do CFC.

O nome do prêmio presta uma homenagem ao notável contador, considerado o maior escritor da Contabilidade em língua portuguesa de todos os tempos que, por mais de 50 anos, realizou trabalhos de grande importância nas áreas científica e filosófica, publicando várias obras e pesquisas.

Nesta edição, poderão participar estudantes de Ciências Contábeis, profissionais da contabilidade, pesquisadores, professores e estudantes de pós-graduação. Será permitida a submissão de trabalho por autores que se

enquadrem em duas categorias: Iniciação Científica e Acadêmico-Científica.

O valor total líquido da premiação está fixado em R\$ 17.000,00, assim distribuído: 1º colocado - R\$ 4.000,00 por categoria; 2º colocado - R\$ 3.000,00 por categoria; e 3º colocado - R\$ 1.500,00 por categoria.

Para conferir o regulamento do prêmio, acesse o portal do CRCMG (www.crcmg.org.br).

Os interessados deverão submeter os trabalhos exclusivamente pela internet, no portal do CRCMG, até as 23h59min59seg (horário de Brasília) do dia 17 de fevereiro de 2019. Não fique de fora! 📄

OS RECURSOS VINCULADOS E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR DESTINAÇÕES DE RECURSOS

Nilton de Aquino Andrade e Sandro Lobo Araújo
Membros do Grupo de Estudos Técnicos da Área Pública

Com o advento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) incluiu as classes de controle, ou seja, as classes 7 e 8, de Planejamento e da execução do controle das “Disponibilidades por Destinação de Recursos (DDR)”, respectivamente. Tais contas são devidamente integradas com as contas-correntes, que são as informações adicionais, com o objetivo de evidenciar os meios de aplicação dos recursos das fontes financiadoras dentro das finalidades específicas nos programas e ações que visem à consecução de despesas ou políticas públicas associadas a esse objetivo final e legal.

Tal critério atende também ao artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Logo, as destinações de recursos podem ser vinculadas ou não vinculadas, sendo estes últimos chamados de recursos ordinários. Enquanto as primeiras



têm finalidades específicas, as segundas têm alocações livres para atender a quaisquer finalidades, desde que dentro do âmbito das competências de atuação do órgão ou entidade. Como exemplo de recursos vinculados, podem ser citados os da educação, da saúde, dos convênios, dos fundos, dos contratos de empréstimos e financiamentos, entre outros.

Os não vinculados são os recursos de livre movimentação no planejamento orçamentário que não são contemplados pelos recursos vinculados.

Existe uma codificação específica e o critério depende de cada ente. Porém, em alguns Tribunais de Contas, houve a padronização para o *input* dessas informações complementares das fontes/destinação de recursos, que



quais obrigatoriamente se deve realizar uma distribuição entre as destinações “Ordinário”, “Educação” e “Saúde”, tendo em vista os limites obrigatórios de aplicação definidos pela Constituição Federal de 1988 e pela LC n.º 141/2012.

O processo de planejamento que depende de autorização legislativa deve considerar a destinação (despesa pública) e qual receita irá financiá-la, seja por meio de crédito orçamentário inicial, seja por meio de créditos adicionais.

Considerando, ainda, as fontes de recursos orçamentárias definidas pelo artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, tanto de anulação, de operações de crédito, de excesso de arrecadação e de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, destaca-se que todas elas advêm de origem específica, que deve ser levada em consideração, visando interligar todo o processo orçamentário-financeiro, da qual a respectiva fonte de recursos não pode se dissociar.

Além do controle orçamentário, é muito importante o controle do fluxo de caixa dos recursos vinculados, confrontando os saldos e as movimentações bancárias com o controle orçamentário. O ideal é que o sistema informatizado de Contabilidade ou de controle da gestão orçamentária e financeira tenha parametrizações automáticas, inclusive da conciliação bancária.

É preciso atentar para os casos relacionados com os restos a pagar e as retenções, sejam elas orçamentárias ou extraorçamentárias, cuidando para que os repasses dos valores consignados sejam recolhidos ao seu credor, com a utilização da mesma fonte utilizada na retenção, evitando desordem na relação conta bancária versus conta de controle da DDR. Tratando-se do controle financeiro, as contas bancárias assumem diversas Destinações de Recursos, de acordo com ingressos verificados na arrecadação, até mesmo porque algumas retenções têm vinculações específicas. Assim, ao planejar o pagamento das despesas, deve-se levar em conta a disponibilidade financeira por Destinação de Recurso, evitando o risco de autorizar pagamento de despesa sem que haja disponibilidade. Inclusive, as transferências de saldos bancários também devem observar a fonte/destinação de recursos. Daí, recomendamos tempestividade dos registros.

A falta do controle poderá proporcionar desequilíbrio durante a execução orçamentária, entre a arrecadação do recurso em sua origem e a sua efetiva aplicação, assim como a reprovação de contas do gestor, no que tange à LC n.º 101/2000, artigo 42, que trata especificamente da inscrição de restos a pagar nos dois últimos quadrimestres do mandato. 📌

também são denominados “contas-correntes”. Devem ser destacados os “recursos do exercício corrente” e os recursos de exercícios anteriores. Além disso, os códigos são complementados pela especificação da destinação dos recursos.

Existem casos em que a receita requer mais de uma Destinação de Recurso, como ocorre com as receitas de impostos, nas

BALANCETE PATRIMONIAL PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

ATIVO	dez/18	dez/17	AH
Ativo Circulante	56.596.639	49.475.362	14,4%
Caixa e Equivalente de Caixa	52.764.720	45.813.175	15,2%
Bancos Conta Movimento	549.870	306.239	79,6%
Bancos Conta Aplicação Financeira	52.214.850	45.506.936	14,7%
Créditos de Curto Prazo	3.504.088	3.441.983	1,8%
Créditos do Exercício	720.793	368.971	95,4%
Créditos de Exercícios Anteriores	1.160.852	1.563.838	-25,8%
Parcelamento de Débitos	3.739.657	5.559.003	-32,7%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(2.117.214)	(4.049.829)	-47,7%
Demais Créditos e Valores de Curto Prazo	267.503	169.102	58,2%
Adiantamentos Concedidos a Pessoal e Terceiros	15.306	20.200	-24,2%
Tributos e Contribuições a Recuperar	4.147	47	8723,4%
Depósitos Restituíveis e Valores	247.258	148.855	66,1%
Outros Créditos e Valores a Receber	792	-	100,0%
Estoques	51.178	44.003	16,3%
Almoxarifado	51.178	44.003	16,3%
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	9.150	7.099	28,9%
Seguros a Apropriar e Assinaturas Periódicas	9.150	7.099	28,9%
Ativo Não Circulante	22.141.730	22.425.859	-1,3%
Ativo Realizável a Longo Prazo	4.061.177	4.569.094	-11,1%
Parcelamento de Débitos	8.553.545	9.823.608	-12,9%
Créditos de Exercícios Anteriores Não Executados	29.298.836	23.180.265	26,4%
Dívida Ativa Executada	22.068.327	42.824.369	-48,5%
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(55.859.531)	(71.259.148)	-21,6%
Investimentos, Imobilizado e Intangível	18.080.553	17.856.765	1,3%
Investimentos	7.839	7.839	0,0%
Bens Móveis	2.051.334	1.655.873	23,9%
Bens Imóveis	16.810.326	16.564.038	1,5%
Intangível	37.639	16.047	134,6%
(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	(625.253)	(312.209)	100,3%
(-) Depreciação Acumulada Bens Imóveis	(191.349)	(63.860)	199,6%
(-) Amortização Acumulada	(9.983)	(10.963)	-8,9%
TOTAL	78.738.369	71.901.221	9,5%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2018 e 2017

Rosa Maria Abreu Barros - Presidente
Contador Mauro Benedito Primeiro
 CPF n.º 682.100.946/53 - CRGMG n.º 054453/0

Acesse o Portal da Transparência:
<http://www3.cfc.org.br/spw/PortalTransparencia/Consulta.aspx?CS=Wr+YRKxxVII=>

PASSIVO	dez/18	dez/17	AH
Passivo Circulante	4.522.404	4.234.998	6,8%
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	220.767	252.374	-12,5%
Pessoal a Pagar	-	27.748	-100,0%
Encargos Sociais a Pagar	220.767	224.626	-1,7%
Obrigações de Curto Prazo	776.983	525.588	47,8%
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	14.330	6.907	107,5%
Depósitos Consignáveis	254.376	220.119	15,6%
Fornecedores	508.277	298.562	70,2%
Demais Obrigações de Curto Prazo	260.699	240.940	8,2%
Contas a Pagar	21.807	15.264	42,9%
Transferências Legais	4.895	10.461	-53,2%
Outras Obrigações	233.997	215.215	8,7%
Provisões de Curto Prazo	3.248.527	3.201.821	1,5%
Provisões Trabalhistas	846.221	657.989	28,6%
Provisões para Riscos Trabalhistas e Cíveis	889.253	941.617	-5,6%
Provisão de Cota-parte	1.513.053	1.602.215	-5,6%
Valores de Terceiros e/ou Restituíveis	15.428	14.275	8,1%
Honorários de Sucumbência	15.428	14.275	8,1%
Patrimônio Líquido	67.683.892	61.253.451	10,5%
Resultados Acumulados	67.683.892	61.253.451	10,5%
Resultado Parcial Apurado	6.532.073	6.412.772	1,9%
TOTAL	78.738.369	71.901.221	9,5%

Fonte: Balançetes Patrimoniais de 2018 e 2017

BALANCETE FINANCEIRO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

INGRESSOS	dez/18	dez/17	AH
Receita Orçamentária	1.251.722	1.078.535	16,1%
Recebimentos Extraorçamentários	3.409.162	3.168.133	7,6%
Caixa e Equivalente de Caixa do Mês Anterior	53.726.313	46.772.149	14,9%
TOTAL	58.387.197	51.018.817	14,4%

DISPÊNDIOS	dez/18	dez/17	AH
Despesa Orçamentária	2.139.144	1.866.651	14,6%
Pagamentos Extraorçamentários	3.483.333	3.338.991	4,3%
Caixa e Equivalente de Caixa para o Mês Seguinte	52.764.720	45.813.175	15,2%
TOTAL	58.387.197	51.018.817	14,4%

Fonte: Balançetes Financeiros de 2018 e 2017

DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DO MÊS DE DEZEMBRO

ATIVO	dez/18	dez/17	AH
Receitas Correntes	32.733.193	34.137.139	-4,1%
Receitas de Capital	33.580	45.645	-26,4%
Subtotal	32.766.773	34.182.784	-4,1%
Despesas Correntes	25.456.551	25.596.258	-0,5%
Despesas de Capital	669.055	374.853	78,5%
Subtotal	26.125.606	25.971.111	0,6%
Superavit Apurado	6.641.167	8.211.673	-19,1%

Fonte: Balançetes Orçamentários de 2018 e 2017

CONTABILIDADE PÚBLICA: 8ª EDIÇÃO DO MCASP JÁ ESTÁ DISPONÍVEL


Divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) já está disponível e vigente. Com isso, os departamentos de contabilidade dos estados, Distrito Federal, municípios e órgãos da União devem estar atento às alterações.

Segundo o manual, as normas estabelecidas no MCASP aplicam-

-se, obrigatoriamente, às entidades do setor público: os governos nacional (União), estaduais, distrital (Distrito Federal) e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras

repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta.

As principais alterações estão relacionadas à entrada em vigor das novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor (NBC TSP 06 a NBC TSP 14), editadas pelo CFC.

O manual completo está disponível no site do Tesouro Nacional: www.tesouro.fazenda.gov.br 

eSOCIAL PASSA A VALER PARA EMPREGADORES DO SIMPLES NACIONAL


Desde o dia 10 de janeiro, está valendo a obrigatoriedade de adesão ao eSocial para empregadores do Simples Nacional (incluindo MEI), empregadores pessoa física (exceto doméstico), produtor rural PF e entidades sem fins lucrativos.

Por meio desse sistema, os empregadores comunicam ao Governo, de forma unificada,

as informações relativas aos trabalhadores, como vínculos, contribuições previdenciárias, folha de pagamento, comunicações de acidente de trabalho, aviso prévio, escriturações fiscais e informações sobre o FGTS. Ele substitui o preenchimento e a entrega de formulários e declarações que, até então, eram enviados a órgãos diferentes, como a Previdência, o

Ministério do Trabalho e a Receita Federal.

O eSocial é composto por diversas fases: nesta primeira a fase, os empregadores deverão fazer o cadastro do empregador e tabelas. A segunda fase, que compreende os dados dos trabalhadores e o vínculo de emprego, começa em abril para esse grupo.

O não envio dentro dos prazos pode gerar atraso nos recolhimentos e penalidades para as empresas. 

APRESENTAÇÃO DA DIRF 2019 DEVE SER FEITA ATÉ O DIA 28 DE FEVEREIRO


Encerra às 23h59min59s, do dia 28 de fevereiro de 2019, o prazo para que cidadãos empresários e pessoas jurídicas entreguem a Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (Dirf) 2019, referente ao ano-calendário de 2018.

A apresentação da Dirf 2019 é obrigatória para pessoas jurídicas e

físicas que pagaram ou creditaram rendimentos sobre os quais tenha incidido retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), ainda que em um único mês do ano-calendário, por si ou como representantes de terceiros.

A falta de entrega (ou apresentação após o prazo fixado e com

incorrekções ou omissões) sujeita o declarante às penalidades previstas na legislação vigente.

Para fazer a declaração, o contribuinte deve baixar o Programa Gerador da Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte referente ao ano-calendário de 2018 – Dirf 2019, disponível no site da Receita Federal do Brasil. 

CVM PUBLICA DELIBERAÇÕES OBRIGATÓRIAS ESTABELECIDAS PELO CPC

No final de 2018, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou as Deliberações n.ºs 804, 805 e 806, que tornam obrigatórios interpretações e pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

As deliberações abordam o tratamento de tributos sobre o lucro, a contabilidade em uma economia hiperinflacionária e a aplicação da abordagem de atualização monetária. Vale ressaltar que as companhias abertas deverão obedecer às normas.

As normas específicas que correspondem às deliberações com o mesmo conteúdo e data de vigência já foram aprovadas pelo CFC, que são, respectivamente, a ITG 22, a NBC TG 42 e a ITG 23. Essas normas podem ser conferidas, na íntegra, no portal do CFC (www.cfc.org.br).

CVM ALTERA FORMA DE RECEBER DOCUMENTAÇÕES

A partir de agora, quaisquer documentos a serem enviados à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) devem ser encaminhados exclusivamente por meio do Protocolo Digital.

O novo Protocolo Digital está integrado à Plataforma de Cidadania Digital (Decreto n.º 8.936, de 19 de dezembro de 2016), que visa ampliar e simplificar o acesso dos cidadãos brasileiros aos serviços públicos digitais. A ferramenta permite a automação completa do fluxo de recebimento, distribuição e tramitação de documentos recebidos pela autarquia, proporcionando ao

usuário mais eficiência, transparência, agilidade e segurança.

Em janeiro, a CVM divulgou o Ofício-Circular Conjunto CVM/SEP/SIN/SMI/SNC/SRE-01/19, com orientações sobre a utilização da nova plataforma de envio de documentos. O cadastro e o envio da documentação deverão ser feitos através do Portal de Serviços do Governo Federal (www.servicos.gov.br).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Divisão de Gestão da Informação da CVM (DINF/SOI), pelo telefone (21) 3554-8411 ou pelo e-mail dinf@cvm.gov.br.

PUBLICADAS NOVAS INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN) tornou pública as seguintes Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC): IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos aos RPPS e IPC 15 - Depósitos Judiciais e Extrajudiciais.

As IPCs são publicações que buscam auxiliar a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios na implantação dos novos procedimentos contábeis necessários à almejada convergência brasileira aos padrões internacionais, contribuindo para a geração de informações úteis e fidedignas para os gestores públicos e para a toda a sociedade brasileira. Nesse sentido, as IPCs colaboram com a missão da STN de promover adequada consolidação das contas públicas sob a mesma base conceitual.

Para acessar os documentos, acesse o site da STN: www.tesouro.fazenda.gov.br



TV CRCMG E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG, no Youtube, e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!

